



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6021/2024

Data 09.10.2024

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

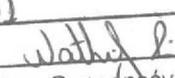
DECRETA:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Adriana Couto Fassicolo**, sob a matrícula funcional nº 390-5/1 e ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de outubro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
14 - Outubro - 2024
Jornal AMP
Página 328
Edição 3131

Ass. Responsável